



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PROCESSO DE TRABALHO: [Auditoria]
GESTOR DO RISCO: [Secretaria de Auditoria]
CICLO [2] - DATA CONCLUSÃO DA ANÁLISE 10/09/2024

1 – ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO: [Plano Anual de Auditoria – Auditoria concluída e protocolos de auditoria, RDI e achados arquivados]

2 – IDENTIFICAÇÃO		3 – ANÁLISE		4 – AVALIAÇÃO		
ID	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL	APETITE	RESPOSTA
1	Auditoria Interna focar os trabalhos em áreas de pouca relevância	Média (10% a 20%)	Alto (15% a 20%)	12	Inaceitável	Mitigar
2	Vacância do Diretor da Secaud	Muito Baixa (<5%)	Alto (15% a 20%)	4	Aceitável	Aceitar
3	Deixar de executar ação prevista no PAA	Muito Baixa (<5%)	Médio (10% a 25%)	3	Aceitável	Aceitar
4	Direcionamento das atividades de auditoria para agente não competente	Baixa (5% a 10%)	Muito Alto (>20%)	10	Inaceitável	Mitigar
5	As evidências coletadas não representam de forma fidedigna o fato pesquisado	Baixa (5% a 10%)	Muito Alto (>20%)	10	Inaceitável	Mitigar
6	Deixar de comunicar ao TCU, se verificado procedimento de que possa causar dano ao erário ou irregularidade grave	Muito Baixa (<5%)	Alto (15% a 20%)	4	Aceitável	Aceitar
7	Redução prolongada do quadro de profissionais	Média (10% a 20%)	Muito Alto (>20%)	15	Absolutamente Inaceitável	Mitigar
8	Propor recomendações para melhoria da gestão ineficientes e/ou impossíveis de serem implementadas.	Média (10% a 20%)	Médio (10% a 25%)	9	Inaceitável	Mitigar
9	Atraso na elaboração do PAA	Muito Baixa (<5%)	Baixo (5% a 10%)	2	Oportuno	Aceitar
10	Audidores com conhecimento técnico desatualizado	Média (10% a 20%)	Alto (15% a 20%)	12	Inaceitável	Mitigar
11	Dissonância entre os objetivos estabelecidos no PAA e no planejamento operacional dos trabalhos de auditoria.	Muito Baixa (<5%)	Médio (10% a 25%)	3	Aceitável	Aceitar
12	Dimensionamento equivocado dos riscos dos processos de trabalho objeto de auditoria	Média (10% a 20%)	Médio (10% a 25%)	9	Inaceitável	Mitigar
13	Desvio ético da conduta de auditor durante ações de auditoria	Muito Baixa (<5%)	Baixo (5% a 10%)	2	Oportuno	Aceitar
14	Publicação de relatório de auditoria com informações pessoais	Muito Baixa (<5%)	Alto (15% a 20%)	4	Aceitável	Aceitar
15	Deixar de contemplar no Relatório de Auditoria achados relevantes verificados no trabalho de campo (positivos ou negativos)	Muito Baixa (<5%)	Médio (10% a 25%)	3	Aceitável	Aceitar
16	Deixar de incluir no Relatório Anual de Atividades ações de auditoria realizadas	Muito Baixa (<5%)	Muito Baixo (<5%)	1	Oportuno	Aceitar
17	Utilização de técnicas ou procedimentos de auditoria não adequados	Baixa (5% a 10%)	Médio (10% a 25%)	6	Aceitável	Aceitar
18	Prática de atos de gestão por integrantes da SECAUD	Baixa (5% a 10%)	Alto (15% a 20%)	8	Inaceitável	Mitigar
19	Extravio de evidência	Muito Baixa (<5%)	Médio (10% a 25%)	3	Aceitável	Aceitar
20	Dificuldades de comunicação e interpretação das recomendações expedidas pela SECAUD	Média (10% a 20%)	Médio (10% a 25%)	9	Inaceitável	Mitigar
21	Interferência na independência funcional da SECAUD	Baixa (5% a 10%)	Alto (15% a 20%)	8	Inaceitável	Mitigar
22	Dimensionamento inadequado do tempo necessário para executar auditoria	Média (10% a 20%)	Médio (10% a 25%)	9	Inaceitável	Mitigar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PROCESSO DE TRABALHO: [Auditoria]
GESTOR DO RISCO: [Secretaria de Auditoria]
CICLO [2] - DATA CONCLUSÃO DA ANÁLISE 10/09/2024

1 – ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO: [Plano Anual de Auditoria – Auditoria concluída e protocolos de auditoria, RDI e achados arquivados]

RISCO	5 – TRATAMENTO			6 – MONITORAMENTO	
	AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA PREVISTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Auditoria Interna focar os trabalhos em áreas de pouca relevância	-Implementar metodologia de planejamento dos trabalhos de auditoria baseado em riscos.	Secaud	11 /2024	Concluído	Finalizada, em 21/03/2025, a primeira auditoria do exercício de 2025, que também foi a primeira auditoria da SECAUD inteiramente planejada com base na metodologia de avaliação de riscos (Auditoria Financeira Integrada com Conformidade – Proad 268/2025).
Direcionamento das atividades de auditoria para agente não competente	-Elaborar um framework de competências	Secaud	06 /2025	Concluído	Framework elaborado e disponível na página da auditoria (link: https://www.trt13.jus.br)
As evidências coletadas não representam de forma fidedigna o fato pesquisado	-Elaborar checklist de supervisão de auditoria	Secaud	01/2025	Concluído	Checklist elaborado, será colocado em prática a partir da primeira atividade auditoria de 2025
Redução prolongada do quadro de profissionais	-Exposição de motivos à administração alertando sobre o risco da redução prolongada de servidores na Secaud	Secaud	Ato contínuo	Em Andamento	
Propor recomendações para melhoria da gestão ineficientes e/ou impossíveis de serem implementadas.	- Busca conjunta de soluções nas reuniões de encerramento de auditoria	Secaud	Ato contínuo	Em Andamento	
Audidores com conhecimento técnico desatualizado	-Elaboração de um PAC(Plano Anual de Capacitação) compatível com as atividades previstas no PAA(Plano Anual de Auditoria)	Secaud	12 /2024	Concluído	PAC para 2025 finalizado, aprovado pela presidência e publicado na página da auditoria (link: https://trt13.jus.br/institucional) (PAC 2025 PROAD nº 11.936/2024)
Dimensionamento equivocado dos riscos dos processos de trabalho objeto de auditoria	-Solicitar à Seggest uma facilitação sobre metodologia de gestão de riscos	Secaud	01/2025	Concluído	Secretaria de Auditoria enviou por e-mail, certificados de cursos que os auditores fizeram, disponibilizados pela ENAP, que efetivamente supriram o objeto da ação mitigadora. (21/08/2025)
Prática de atos de gestão por integrantes da SECAUD	-Reforçar nas interações institucionais, o papel de 3ª linha de defesa da Auditoria	Secaud	Ato contínuo	Em Andamento	
Dificuldades de comunicação e interpretação das recomendações expedidas pela SECAUD	- Busca conjunta de soluções nas reuniões de encerramento de auditoria; - Validar as recomendações propostas junto aos gestores na reunião de encerramento das auditorias; - Elaborar relatórios de auditoria com linguagem clara e objetiva, evitando jargões técnicos; - Adotar checklist de Recomendação com base no Manual de Auditoria do Poder Judiciário, capítulo 3.3.1.7.1: Características desejáveis das Recomendações.	Secaud	Ato contínuo	Em Andamento	
Interferência na independência funcional da SECAUD	-Reforçar nas interações institucionais, o papel de 3ª linha de defesa da Auditoria; - Reforçar nas interações institucionais a imprescindibilidade da independência da auditoria para fortalecimento da governança do TRT13; - Promover a conscientização da organização sobre a importância da independência da auditoria; - Reportar às instâncias superiores (Tribunal Pleno e/ou Conselhos Superiores), sempre que a interferência se constituir em ameaça para o desenvolvimento dos trabalhos da auditoria.	Secaud	Ato contínuo	Em Andamento	
Dimensionamento inadequado do tempo necessário para executar auditoria	-Realizar reunião de planejamento dos trabalhos de auditoria ("PAA Participativo"); - Realizar autocrítica do fator tempo disponibilizado para realização do PAA corrente e utilizar a avaliação como insumo para elaboração do próximo PAA;	Secaud	11/2024	Concluído	- Reunião realizada em 11/09/2024; - PAA para 2025 finalizado, aprovado pela presidência e publicado na página da auditoria (link: https://trt13.jus.br/ins) com cronograma de auditorias redimensionado (PAA 2025 PROAD nº 11.335/2024)
Dissonância entre os objetivos estabelecidos no PAA e no planejamento operacional dos trabalhos de auditoria.	- Aprimoramento da fase de planejamento da auditoria (análise preliminar do objeto, mapeamento do processo, análise e avaliação dos riscos e controles internos); -Implementar supervisão <i>pari passu</i> em todas as fases de auditoria.	Secaud	01/2025	Concluído	-Aprimoramento de outro papel de trabalho da etapa de planejamento da auditoria: Entendimento do Objeto, que corresponde à análise preliminar do objeto auditado. - Na primeira auditoria do exercício de 2025, utilizou-se o checklist de supervisão de auditoria, que permite o acompanhamento de cada etapa e a verificação do cumprimento das diretrizes essenciais para a correta execução dos trabalhos.